



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI N.º 043/2013  
DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

**AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ABERTO DE FUTEBOL DE CAMPO PROMOVIDO PELA AMUNOR.**

**LÍRIO BIASI JÚNIOR – Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a participação do Município de São José do Ouro no CAMPEONATO ABERTO DE FUTEBOL DE CAMPO promovido pela AMUNOR.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de despesas com o pagamento de inscrição, para a equipe que representará o Município no evento esportivo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como a realização de despesas com o transporte da equipe para os jogos programados.

Art. 3º. As despesas geradas serão suportadas por dotações orçamentárias constantes da LOA do presente exercício.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE AGOSTO DE 2013.

Lírio Biasi Júnior  
Prefeito em exercício.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei n.º 043/2013.

São José do Ouro, RS, 01 de agosto de 2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los cordialmente, momento e oportunidade em que envio o Projeto de Lei nº 043/2013, que AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ABERTO DE FUTEBOL DE CAMPO promovido pela AMUNOR.

A presente proposição visa proporcionar a participação do Município em evento esportivo promovido pela AMUNOR que envolverá a maioria dos municípios da região, incentivando os atletas municipais na prática de competições esportivas, bem como, objetivando elevar e divulgar o nome de nosso Município a nível regional.

Destaque-se, por imperioso, que os incentivos à participação em eventos esportivos dessa natureza são importantes para a valorização dos desportistas municipais e, também, para a comunidade como um todo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores dessa Casa Legislativa, e que sua tramitação seja em **caráter de urgência**.

Atenciosamente,

Lírio Biasi Júnior  
Prefeito em exercício.

Ilmo. Sr.  
**Leônidas Giacometti**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES**  
Nesta cidade.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*